



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BARRETOS**  
Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP  
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE**  
**Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização**  
**Escolar/2023**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Barretos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I- INSTRUÇÕES GERAIS**

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 04/04/2023.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
  - 7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver,

serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

## **II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**LOCAL:** Diretoria de Ensino – Região da Região de Barretos

**ENDEREÇO:** Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 - Nogueira, Barretos - SP, 14783-282

**DATA:** 14/04/2023

**VAGAS DISPONÍVEIS:** 30

**HORÁRIO:** 09 horas

### **Convocados – Lista GERAL**

#### **LISTA APROVADOS POR NOTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG</b>	<b>NOTA GERAL</b>
1º	Leonidas de Jesus Junior	33.776.032-9	64,2
2º	Mirian Caroline Sanches	49.792.274-5	64
3º	Ayumi Tsuchida Oshiro	56.898.191-1	64
4º	Matheus dos Santos	49.768.595-4	62
5º	Adrielle Beatriz Santana Vilela	59.008.868-3	60
6º	Gustavo Viana Batista	43.155.281-2	55,64

7º	Maria Eduarda da Silva Muniz	60.551.369-7	54
8º	Rosilda Virginia Formiga Miguel	30.058.363-1	54
9º	Ana Carolina da Silva	30.601.420-8	54
10º	Rodrigo Ribeiro Salgado Cezar	62.732.168-9	54
11º	Marcela Moreira Alves da Silva	43.073.858-4	54
12º	Maria Carolina de Andrade Coltri	50.581.132-7	54
13º	Samira Soares Mancini	32.578.050-x	53,5
14º	Josieane Candida Pena	41.009.388-9	53,5
15º	Jhonattan Wendreu de Lima	54.154.252-7	53,5
16º	André Luiz Delfino da Silva Filho	50.581.125-x	52
17º	Alessandro Cassio Abiatti Haddad	13.609.020-5	52
18º	Kelly Duarte de Matos Malanchino	43.154.283-1	52
19º	Fátima Leila Silva Sousa	54.195.281-x	52
20º	Mariana Aparecida de Souza	59.338.575-5	52
21º	Juliana Maria Pereira Azevedo	50.053.995-9	52
22º	Laura Carolina Galbiade Oliveira	56.217.607-x	52
23º	Gabriella da Silva Adão	55.759.435-2	52
24º	Paulo Cesar Brito	27.709.200-0	52
25º	Mariane Isadora Lima Faria	53.451.233-1	50
26º	Priscila Eduarda Rezende	45.196.549-8	50
27º	Ana Julia Barbosa de Lima Caetani	60.661.185-x	50
28º	Deuzeli de Melo Oliveira	23.778.949-8	50
29º	Stefanie Caroline Savay	49.825.915-2	50
30º	Roger Gabriel Aguillar de Moraes Garcia	57.317.991-8	50
31º	Daniela Barcelos dos Santos	28.074.153-4	50
32º	Celisa Daiana Moschin de Souza	41.467.916-7	49,22
33º	Yasmim Apolinário Vieira Lourenço	56.093.905-x	49,22
34º	Nanci de Oliveira Bento	40.954.202-7	48
35º	Silvana Braga Malaguti	40.747.280-0	48
36º	Andressa Cristina Nascimento Solera	52.043.858-9	48
37º	Antonio Marcos Dias Cardoso	19.960.753-9	48
38º	Fátima Aparecida dos S. Pereira Rodrigues	22.025.673-1	48
39º	Kamila de Souza Assis Rodrigues	65.319.745-7	48
40º	Andreza Maria Gomes	26.727.891-3	48

### III - VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICIPIO	ESCOLA	CIE	VAGAS
ALTAIR	E.E. OVÍDIO DE SOUZA DIAS	28228	1
BARRETOS	E.E. CEL. ALMEIDA PINTO	22263	2
BARRETOS	E.E. PROF. AYMORÉ DO BRASIL	22445	1
BARRETOS	E.E. PROF. BENEDITO PEREIRA CARDOSO	22214	2
BARRETOS	E.E. MÁRIO VIEIRA MARCONDES	22354	1
BARRETOS	E.E. PROFª PAULINA NUNES DE MORAES	22329	1
BARRETOS	E.E. CEL SILVESTRE DE LIMA	22391	2
COLINA	E.E. PROF. DARCY SILVEIRA VAZ	48012	2

GUAÍRA	E.E. ENOCH GARCIA LEAL	22238	1
GUAÍRA	E.E. ZEZINHO PORTUGAL	22433	2
GUARACI	E.E. JOSÉ ANTONIO SANTANA	28095	2
OLIMPIA	E.E. PROF <sup>a</sup> ALZIRA T. ZACARELLI	919664	1
OLIMPIA	E.E. DONA ANITA COSTA	28034	4
OLIMPIA	E.E. DR. ANTONIO AUGUSTO R. NEVES	28071	3
OLIMPIA	E.E. PROF <sup>a</sup> MARIA UBALDINA DE B. FURQUIM	28061	4
SEVERINIA	E.E. JOSÉ MARCELINO DE ALMEIDA	28137	1